

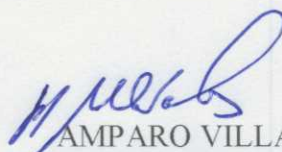
PORTARIA nº 075/ PROAD, 31 de julho de 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela portaria 014 / PROAD, datada de 01/02/2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 01/02/2018, visando dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos narrados nos processos nº **23083.006901/2017-94 e nº 23083.004132/2016-17**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Marcelo da Cunha Sales
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos
Administrativos/UFRRJ
Mat: SIAPE 2755199